

A greve dos funcionários de agências bancárias tem trazido muitas dúvidas aos consumidores de São Carlos e o Procon São Carlos, vinculado à Secretaria de Governo da Prefeitura, traz orientações para quem não conseguir efetuar o pagamento de contas, taxas, entre outros serviços que necessitem dos bancários.

Segundo a diretora de Defesa do Consumidor, Juliana Rossi Carmona, “é importante que o consumidor fique ciente de que não liquidar a fatura, boleto bancário ou qualquer outra cobrança, que saiba ser devedor, não o isenta do pagamento, se outro local lhe for disponibilizado para realizá-lo”.

Para não ser cobrado de eventuais encargos e, ainda, para que seu nome não seja enviado aos serviços de proteção ao crédito, o Procon São Carlos recomenda aos consumidores, a entrem em contato com a empresa e solicitar outra opção de local para efetuar o pagamento, seja internet, sede da empresa, casas lotéricas e código de barras para pagamento nos caixas eletrônicos.

“Diante deste quadro as empresas são obrigadas a oferecer outro local de pagamento”, afirma Juliana.

“Assim, caso o fornecedor não disponibilize outro local de pagamento, o consumidor deve documentar esta tentativa de quitar o débito, podendo registrar uma reclamação junto ao Procon”, completa.

O consumidor não pode ser prejudicado por problemas decorrentes da greve. “A responsabilidade do banco pelos prejuízos causados aos consumidores decorre do risco de sua atividade e não pode, a pretexto de greve, ser repassado ao consumidor”, encerra Juliana.

### **Serviço**

Para outras informações o Procon São Carlos fica na Avenida São Carlos, 1800, Centro. Atende de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

(08/10/2010)